



MUNICÍPIO DE AURELINO LEAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
BAHIA
16.137.291/0001-02
Decreto N° 000020/2024
JUNHO / 2024

DECRETO N° 000020/2024, 21 de junho de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0206 - SEC ESPORTE CULTURA E LAZER

2058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E DE LAZER

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 150000000 150.000,00

Total do Projeto/Atividade

150.000,00

Total da Unidade

150.000,00

Total

150.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0204 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2006 - CONTRIBUIÇÃO PARA PASEP

33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte: 175000000 150.000,00

Total do Projeto/Atividade

150.000,00

Total da Unidade

150.000,00

Total

150.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Calasans de Andrade
Prefeito
CPF: 038.602.185-03

Conselho Assessoria em Gestão Pública
Contabilidade
CRC-BA.005357-0

Gentil Pereira Moura Junior
Secretário de Finanças
CPF: 602.91.225-04